

MUNICÍPIO DA AMADORA**Aviso (extrato) n.º 20119/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal de técnico superior (medicina veterinária).

**Procedimento concursal para contratação em funções públicas por tempo indeterminado,
visando a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal,
na carreira de técnico superior (na área de medicina veterinária clínica e cirúrgica) (M/F)**

Por delegação de competências do Presidente da Câmara conferida por delegação de competências do Presidente da Câmara conferida pelos Despachos n.º 31/P/2025 de 20 de novembro e n.º 45/P/2025 de 29 de dezembro e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada 18.03.2026, foi autorizado por meu despacho, datado de 15.05.2026, a abertura de procedimento concursal, com vista à ocupação de um posto de trabalho, na carreira de Técnico Superior (na área de medicina veterinária clínica e cirúrgica).

1 – Funções específicas: realização de tratamentos e profilaxia médica aos animais do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município da Amadora – Centro de Bem-Estar Animal (CROAMA/CBEA). Realização de cirurgias (esterilizações e outras) aos animais do CROAMA e aos animais (gatos) dos programas CED/RED – Controlo de colónias de gatos, ao abrigo da lei. Colaborar no âmbito dos programas CED/RED e na supervisão das colónias, em estreita colaboração com o médico veterinário municipal. Colaboração nas adoções de animais CROAMA. Colaboração com a equipa do Serviço Veterinário Municipal e acompanhamento médico veterinário diário, dos animais ao cuidado do centro de bem-estar animal.

2 – Nos termos do n.º 4, do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014 (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 – Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09.09.

4 – Obrigatório possuir: Licenciatura em Medicina Veterinária e inscrição válida enquanto membro efetivo na ordem dos médicos veterinários.

4.1 – Certificação específica obrigatória: Posse de carta de condução.

5 – Local de trabalho: Serviço Veterinário Municipal ou outro determinado pela Autarquia na área do Município da Amadora.

6 – O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e na Plataforma de Recrutamento em <https://recrutamento.cm-amadora.pt>.

1 de julho de 2026. – O Vereador Responsável pela Área de Recursos Humanos, Luís Filipe Moutinho Lopes.

320028505